



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 28 / 11 / 19
EDIÇÃO NÚMERO: 1567 - 14 pág(s)
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 182/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 4006/2019 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor
(a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Lucas Felipe Jacobs	Classe "A" do nível - "III" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "III" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 14.11.2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

Campo Largo, 28 de novembro de 2019.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente